

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Processo: 202200006043910

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Assunto: Responder resposta à licitante TERRAÇO.

DESPACHO Nº 3333/2022 - SEDUC/GEL-05738

URGENTE

Versam os autos sobre contratação de empresa, por meio de **Pregão Eletrônico**, visando à promoção do evento de formação dos profissionais atores do Programa AlfaMais Goiás, cujo tema está pautado na **"Alfabetização como direito das crianças Goianas"**, abaixo descritas, conforme códigos discriminados.

Informamos que, a empresa menor preço para os lotes 01 e 04 TERRAÇO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 02.486.936/0001-08, após tomar ciência do teor do Despacho nº 632/2022 SEF 000034188338, quanto a indicação dos hotéis **Hotel San Marino Suite e Hotel Augustus Plaza Inn**, pede esclarecimento, conforme chat sobre o significado de:

04/10/2022 11:10:52 F fala :
Bom dia

04/10/2022 11:14:53 F fala :
Referente ao Despacho nº 632/2022, gostaria de saber o real significado de "indicam os hotéis San Marino Suite e Hotel Augustus Plaza Inn". Isso significa que os outros hotéis não atendem aos requisitos do edital ou apenas significa uma preferência por estes dois?

Salientamos que, os lotes 2, 3 e 5 foram declarados vencedores e não houve intenção de recurso e estão adjudicados. Nesse sentido, segue Ata de sessão 000034277530 em aberto para acompanhamento.

Importante ressaltar que, a referida empresa apresentou nova Proposta atualizada 000034275112, a qual informa outro número de conta para futuro pagamento, quando da execução contratual.

Tendo em vista o questionamento da empresa TERRAÇO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA lotes 01 e 04 acima, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Educação Infantil e Ensino Fundamental** para responder o questionamento acima, antes de declará-la vencedora.

Após, volva-nos para continuidade no certame.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 04 dia(s) do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 04/10/2022, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA GONCALVES PEREIRA CAIXETA, Pregoeiro (a)**, em 04/10/2022, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034277596** e o código CRC **7708EDAD**.



Referência: Processo nº 202200006043910



SEI 000034277596